

ADITAMENTO Nº 088 /2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIRAGEM, COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, PLOTAGENS E SCANERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJETOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP E A EMPRESA COPIADORA MÓDULO LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7510.2020/0001372-7	CONTRATO Nº 037/20
02	CONTRATADA: COPIADORA MÓDULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.119.026/0001-27, com sede no Município de São Paulo, na Av. Pedro Bueno, 264, Parque Jabaquara, CEP 04342-000, neste ato representada por Wilber Nunes Siqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.947.614 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.871.198-59, residente e domiciliado à Rua Leo Modesto Torres, 180, Jardim Shangrila, Atibaia/SP, CEP: 12.948-028.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de tiragem, coleta e entrega diária de cópias reprográficas, plotagens e scanerização de documentos e projetos.	
04	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data de expedição da Ordem de Início dos Serviços, a qual foi emitida em 04/09/2020 pela Superintendência de Planejamento, Projetos e Licenciamento da COHAB-SP, prorrogado por meio dos Termos de Aditamentos nºs 053/21 e 086/22, tendo como término de vigência a data de 03/09/2023.	
05	VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 29.578,80 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 04/09/2023 e término em 03/09/2024, ao valor total estimado em R\$ 27.162,81 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).	
07	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.	
08	LEGISLAÇÃO: Artigos 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, c.c. o artigo 46 do Decreto nº 44.279/03, que então regulamentava a Lei Municipal nº 13.278/02, e com amparo na Cláusula 5.1. do ajuste.	

Pelo presente instrumento particular, de um lado a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo assinados, designada simplesmente CONTRATANTE ou COHAB-SP, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, ajustado e assinado o Contrato nº 037/20, com fulcro nos dispositivos mencionados no campo 08 do Quadro Resumo, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PRAZO E VALOR CONTRATUAL

1.1. Por força do Contrato nº 037/20, a CONTRATADA obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo de vigência e valor inicial respectivamente lançados nos campos 04 e 05 do mesmo Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Termo de Aditamento nº 053/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, com início em 04/09/2021 e término previsto para 03/09/2022, com supressão de quantitativos de itens de serviços, que representaram 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) do valor atualizado do ajuste, de modo que, o valor estimado para o período passou a ser de R\$ 23.471,30 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, integrante do respectivo Termo, independentemente de transcrição.

- 2.2. Por meio do Termo de Aditamento nº 086/2022, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, com início em 04/09/2022 e término previsto para 03/09/2023, ao valor total estimado em R\$ 26.261,31 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), já reajustado nos termos da Legislação Municipal vigente e da Cláusula 6.1. do ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 3.1. Pelo presente Instrumento, as partes decidem prorrogar o prazo do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 04/09/2023 e término previsto para 03/09/2024, ao valor total estimado em R\$ 27.162,81 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), já reajustado nos termos da Legislação Municipal vigente e Cláusula da 6.1. do ajuste.
- 3.2. Integram o presente, como anexo, a Planilha Orçamentária readequada e o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, nos moldes ora ajustados.
- 3.3. Os recursos necessários para fazer frente ao pagamento dos serviços prestados estão indicados no campo 07 do Quadro Resumo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

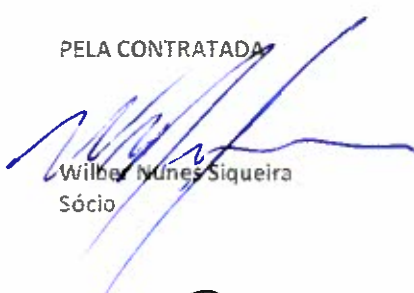
São Paulo, **01 SET 2023**

PELA COHAB-SP

João Cury Neto
Diretor Presidente


Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

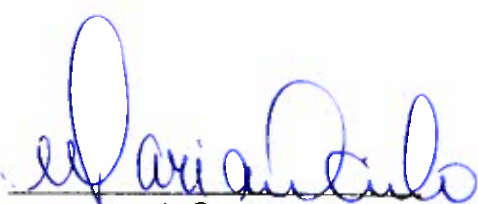
PELA CONTRATADA


Wilber Nunes Siqueira
Sócio


José Alexandre Isidoro
Diretor de Participação
COHAB-SP

TESTEMUNHAS


Elaine Cristina
Administrativo Financeiro


Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: IMAGEM COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, FOTOCOPIAS E SCANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJÉTOS

LOCAL: SEDE
EMPRESA: COPIADORA MÓDULO LTDA EPP
SIT: 7610 20200001372-7
CONTRATO: 0037/20

CONTRATO: 20.578.000
INÍCIO: 04/09/2020
TÉRMINO: 03/09/2021
ADT 05/21
INÍCIO: 23/471.30
TÉRMINO: 04/09/2021
VALOR A ADITAR: 21.162,81
INÍCIO: 04/09/2023
TÉRMINO: 03/09/2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	MES											
				set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24
01	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	27.162,81	100,00%	2.037,29	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57
	TOTAL GERAL SIMPLES	27.162,81	100,00%	2.037,29	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57	2.263,57
	TOTAL GERAL ACUMULADO			2.037,29	4.300,26	6.564,35	8.827,92	11.091,49	13.355,06	15.618,63	17.882,20	20.145,77	22.409,34	24.672,91	26.936,48
				7,50%	15,83%	24,17%	32,50%	40,33%	49,17%	57,50%	65,83%	74,17%	82,50%	90,83%	99,17%

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIRAGEM, COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, PLOTAGENS E SCANERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJETOS
LOCAL: SEDE
EMPRESA: COPIADORA MÓDULO LTDA EPP
SET: 7610.2020/0001372-7
CONTRATO: 0037/20

CONTRATO: 29.578.80
ADT 086/22
INÍCIO: 04/09/2020
TÉRMINO: 03/09/2021

26.261,31
04/09/2022
03/09/2023

ADT 053/21
INÍCIO: 04/09/2021
TÉRMINO: 03/09/2022

VALOR A ADITAR:
INÍCIO: 04/09/2023
TÉRMINO: 03/09/2024

27.162,81
04/09/2023
03/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	PLOTAGENS				13.682,00
1.1	PAPEL VEGETAL 90 gr (MODO FINAL)	ML	120,00	9,30	1.116,00
1.2	P8 EM PAPEL SULFITE 90 gr (MODO FINAL)	ML	3.000,00	3,15	9.450,00
1.3	COLORIDA EM PAPEL SULFITE 90 gr (MODO FINAL)	ML	950,00	3,28	3.116,00
2	CÓPIAS REPROGRÁFICAS				8.719,50
2.1	CÓPIAS (P/B) PADRÃO A0 OU A1 EM PAPEL SULFITE	ML	2.000,00	3,15	6.300,00
2.2	CÓPIAS COLORIDAS PADRÃO A2, A1, A0 EM PAPEL SULFITE 90 gr	ML	600,00	3,28	1.968,00
2.3	CÓPIAS COLORIDAS PADRÃO A3 EM PAPEL SULFITE 75 gr	UN	150,00	1,57	235,50
2.4	CÓPIAS COLORIDAS PADRÃO A4 EM PAPEL SULFITE 75 gr	UN	150,00	1,44	216,00
3	SCANERIZAÇÃO				4.761,31
3.1	A4, A3, A2, A1, A0 COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS "PDF OU JPG"	ML	3.000,00	1,59	4.761,31
TOTAL					27.162,81